

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



DECRETO Nº 4677, DE 19 DE agosto DE 1982

Denomina RUA SYLVIO GUIZÃO a
via publica que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA SYLVIO GUIZÃO a atual Rua - "49" do Jardim Sandra Maria - Loteamento Parque-Três Marias - com inicio na Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior e término na Avenida Dr. Marcílio Siqueira Frede, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

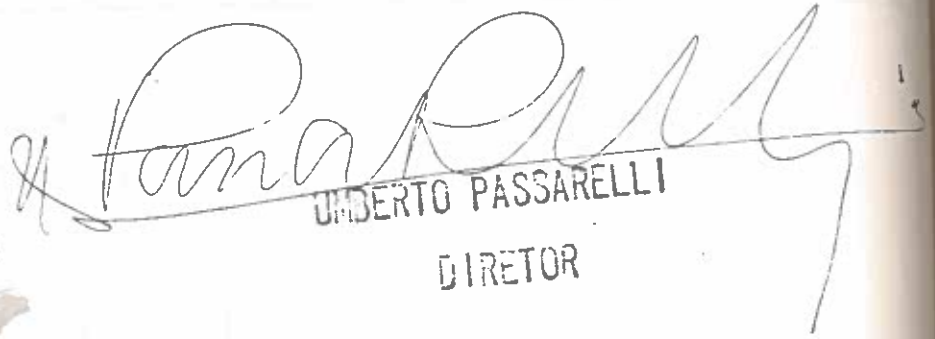
"RUA SYLVIO GUIZÃO
Político e Jornalista"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de agosto de 1982.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu
nicipal de Taubaté, aos 19. de agosto de 1982.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR